

PORTARIA Nº. 192/2013

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA VALERIA PRAVATO GUARNIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 80.341/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a **Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares** da servidora **VALERIA PRAVATO GUARNIER**, investida no cargo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, concedida através da Portaria nº 077/13 de 01/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 09 de setembro de 2013.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal